

## SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PONTOS DE CUIDADOS.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o chamamento público **N.º 003/2023**, tendo como objetivo as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, mediante a formalização de Termo de Fomento pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis – SUPRAD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº **PORTARIA Nº 161, 13 DE OUTUBRO DE 2023**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 14 de outubro de 2023

### AVISO

Art. 1º – Divulgar a lista das Instituições **ELIMINADAS** na fase 2. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar, PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, do Edital 003/2023 – SEADES.

EIXO 01		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	OBSERVAÇÕES
CENTRO TERAPÊUTICO DE GUANAMBI - CETEG	24.822.855/0001-66	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.  "Serão eliminadas as propostas:  a) Cujas pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"
MOVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE COMUNITARIA - MISC	18.327.300/0001-45	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento

		<p>Público nº 003/2023.</p> <p>"Serão eliminadas as propostas:</p> <p>a) Cujas pontuações totais for inferior a 60 (sessenta) pontos;"</p>
ASSOCIACAO LAR DA MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA BA	32.478.491/0001-77	<p>Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.</p> <p>"Serão eliminadas as propostas:</p> <p>a) Cujas pontuações totais for inferior a 60 (sessenta) pontos;"</p>
COMUNIDADE TERAPEUTICA LUZ DO AMANHECER EM CRISTO	12.147.489/0001-08	<p>Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.</p> <p>"Serão eliminadas as propostas:</p> <p>a) Cujas pontuações totais for inferior a 60 (sessenta) pontos;"</p>
COMUNIDADE TERAPEUTICA GENTE LIVRE MAANAIM	63.111.835/0001-39	<p>Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.</p> <p>"Serão eliminadas as propostas:</p> <p>a) Cujas pontuações totais for inferior a 60 (sessenta) pontos;"</p>
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL	08.563.805/0001-55	<p>Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS</p>

LEVANTA-TE		<p>PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.</p> <p>"Serão eliminadas as propostas:</p> <p>a) Cujas pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"</p>
<p>ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE - ACCCCPBAS</p>	<p>14.163.839/0001-55</p>	<p>Não atendeu os critérios da PARTE II-ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.</p> <p>1. Envio das propostas de trabalho pela OSC- As inscrições serão iniciadas no dia 27/10/2023 e encerradas no dia 27/11/2023, via entrega presencial das 08h30min às 17h30min, presencialmente; por via postal, no endereço: 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo CAB, CEP 41.745-005, Salvador-BA; ou envio digital pelo e-mail: suprad@seades.ba.gov.br até às 23:59 do dia 27/11/2023."</p> <p>Entidade enviou anexo 09 divergente do modelo de proposta, a saber: 06.</p>
<p>ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA</p>	<p>16.441.263/0001-76</p>	<p>Não atendeu os critérios da PARTE II-ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.</p> <p>"1. Envio das propostas de trabalho pela OSC- As inscrições serão iniciadas no dia 27/10/2023 e encerradas no dia 27/11/2023, via entrega presencial das 08h30min às 17h30min, presencialmente; por via postal, no endereço: 3ª</p>

	<p>Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo CAB, CEP 41.745-005, Salvador-BA; ou envio digital pelo e-mail: suprad@seades.ba.gov.br até às 23:59 do dia 27/11/2023."</p>
--	--

<b>EIXO 02</b>		
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
AME-INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL	63.090.559/0001-70	<p>Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.</p> <p>"Serão eliminadas as propostas:</p> <p>a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"</p>

<b>EIXO 03</b>		
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
JUVENTUDE ATIVISTA DE CAJAEIRAS - JACA / RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA	41.879.087/0001-04	<p>Não atendeu os critérios da PARTE I-DISPOSIÇÕES GERAIS - ITEM 5. DA PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO PRESENTE CHAMAMENTO, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023.</p> <p>"5.1 Poderão participar desta seleção pública as Organizações da Sociedade Civil, assim definidas pelo art. 2º, inciso</p>

		I, alíneas "a", "b" ou "c" da Lei nº 13.019/2019".
--	--	--

Art. 2º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador/Ba, em 29 de novembro de 2023.

**VINÍCIUS LIMA ROCHA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**